PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO nº 019/2019

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, COM MANDATO ATÉ 28/09/2019

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 977/2005;

Considerando o disposto no Decreto nº 050/2017;

Considerando a necessidade de se efetuar substituições de Membros na composição do Conselho;

Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal e pela E. E. Hermenegildo Vilaça,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados, como substitutos, os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, com mandato até 28/09/2019:

Representante do Executivo Municipal
Membro Efetivo: Paulo Henrique Otoni
Suplente: Bruno Tadeu Ferreira Alves

Representante da Escola Estadual Hermenegildo Vilaça
Membro Suplente: Luciano Paulo Pinto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema, 07 de maio de 2.019.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em. 07/05/19
ÀS 10:14 horas
CÂMARA M PIRACEMA/MG

Publicado em: 07/05/2019
Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)